



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 75/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DAS FOLIAS DE SANTOS REIS, POR MEIO DO INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO CULTURAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA”.**

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade assegurar a continuidade, a preservação e o fortalecimento das Folias de Reis, manifestação tradicional reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Varginha.

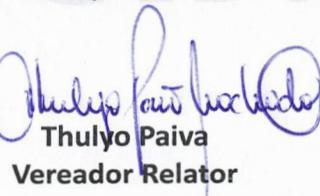
Em conformidade com a Lei Federal nº 14.903/2024, propõe-se que o fomento seja formalizado por meio de inexigibilidade de chamamento público, haja vista tratar-se de ação cultural de caráter notório e singular, cuja execução se encontra intrinsecamente vinculada às atribuições estatutárias e à representatividade da Associação beneficiária.

O montante previsto — até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) — possui integral previsão orçamentária no âmbito da Fundação Cultural do Município, conforme Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro anexo, em plena conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Projeto de Lei contempla, ainda, as exigências legais para a execução do fomento, fixando a obrigatoriedade de apresentação de Plano de Trabalho e de Relatório de Execução do Objeto Cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.903/2024.

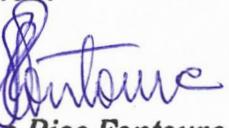
Diante do exposto, e considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 75/2025, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de dezembro de 2025.

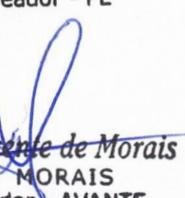
  
Thulyo Paiva  
Vereador Relator

  
Carlos Davi de Souza Martins  
DAVI MARTINS  
Vereador - PL

De acordo:

  
Ana Rios Fontoura  
Vereadora - UNIÃO

  
Joãozinho Enfermeiro  
Vereador

  
José Vicente de Moraes  
ZE MORAIS  
Vereador AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757